



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVI- EDIÇÃO Nº 66- CASSERENGUE(PB) 20 DE JULHO DE 2022



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 056/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

EXONERAR, **JOSÉ PAULO SILVA DOS SANTOS**, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO NATURAL E MEIO AMBIENTE**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 20 de julho de 2022.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**